



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º17/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2016000006361

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º05/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 29.100,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA:**

OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP, com sede na Avenida Marginal do RIO Jundiáí, n.º.2.665, Galpão G14, Chácara Santa Martha, no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.229.338/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **JOAB DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º17.366.786 SSP/SP e do CPF/MF n.º079.546.618-81.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º17/2017 na Cláusula IX, item 9.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000006601.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º17/2017, por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.06 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Suporte Prof Ter, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Suporte Perfil, através da nota de empenho n.º1862-000, no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

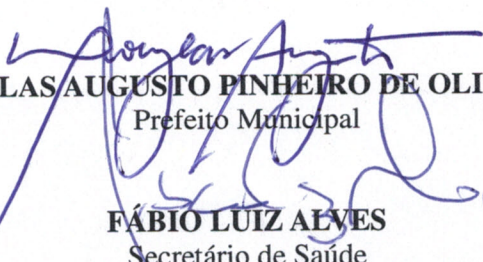
Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º17/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 02 de março de 2018.

Pela Contratante:

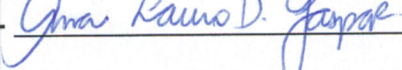

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

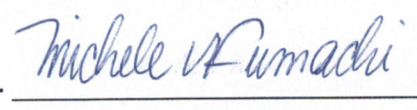
FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário de Saúde

Pela Contratada:


OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP
JOAB DE LIMA

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º17/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000006601, firmado em 02/03/2018.